



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

ADENDO DE RETIFICAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 17 – PROCESSO SELETIVO PARA FARMACÊUTICO

O Município de Prudente de Moraes, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 17**, torna público o presente **ADENDO DE RETIFICAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO**, em razão da constatação de **erro material na atribuição da pontuação de candidatos**, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

Após revisão da classificação anteriormente publicada, foi constatado erro material na pontuação atribuída aos candidatos abaixo relacionados.

Dessa forma, **onde constou a pontuação anteriormente divulgada**, passa a constar a seguinte pontuação correta:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO CORRETA
Fernando Correia de Souza	09 (nove) pontos
Randel Lucas Santos Nascimento	06 (seis) pontos

Em razão da presente correção, a **classificação dos candidatos deverá ser refeita e republicada**, observando-se as pontuações corretas acima indicadas e a ordem de classificação resultante.

2. DA REABERTURA DO PRAZO PARA RECURSOS

Considerando a retificação realizada e com o objetivo de assegurar a ampla publicidade, a isonomia e o direito de interposição de recursos pelos candidatos, fica **reaberto o prazo para apresentação de recursos por mais 01 (um) dia útil**, contado a partir da publicação deste Adendo de Retificação.

Os recursos deverão observar os *mesmos critérios, condições e meios de apresentação* previstos no Edital nº 17.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições** constantes do Edital nº 17 e da publicação de classificação anteriormente divulgada, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Adendo.

O presente Adendo passa a integrar, para todos os efeitos, a documentação do **Processo Seletivo – Edital nº 17 – Farmacêutico**.

Prudente de Moraes, 28 de agosto de 2026.

Original assinado
Comissão Responsável

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 28 / 08 / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 17/2026

FARMACÊUTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO RETIFICADA

Em razão da constatação de **erro material na pontuação anteriormente publicada**, fica retificada a classificação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 17/2026, para o cargo de **Farmacêutico**, passando a vigorar a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	FERNANDO CORREIA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	09 PONTOS	26/02/1971
2º	ANDREIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LACERDA	FARMACÊUTICO	06 PONTOS	17/07/1980
3º	RANDEL LUCAS SANTOS NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	06 PONTOS	15/08/1998

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Nos termos do item **4.21 do Edital nº 17/2026**, havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes à mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item **“experiência profissional na área”**. Permanecendo o empate, terá precedência o candidato **mais idoso**.

REABERTURA DO PRAZO PARA RECURSOS

Em decorrência da presente retificação, fica **reaberto o prazo para interposição de recursos por mais 01 (um) dia útil**, contado a partir da publicação desta classificação retificada, observadas as demais disposições previstas no Edital nº 17/2026.

Prudente de Moraes, 28 de agosto de 2026.

Original assinado

Comissão Responsável

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.
Em 28 / 08 / 2026